

PORTARIA Nº 018/2023 de 01 dezembro de 2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 423/2023,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, para Cícero Robson Gonçalves Guimarães, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5718234 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], Motorista, matrícula n.º 2551, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro artigo 15, § 1º, inciso II, c/c art. 24, I, da Lei Municipal Complementar n.º 755/2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 01 de dezembro de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 018/2023 DE 01 DEZEMBRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 423/2023,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, para Cícero Robson Gonçalves Guimarães, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5718234 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Motorista, matrícula nº 2551, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro artigo 15, § 1º, inciso II, c/c art. 24, I, da Lei Municipal Complementar nº 755/2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 01 de dezembro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C8903D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2023. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>